



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.026/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

“Altera o nome do Cemitério Público de Nova Floresta, revoga a Lei Municipal nº259, de 15 de abril de 1987 e dá outras providencias”.

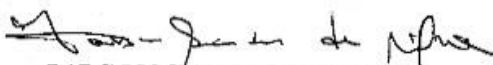
O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O atual Cemitério Público Municipal, Senhor do Bonfim, passa a denominar-se de Cemitério Público Parque das Palmeiras;

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal mº 259/1987;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 23 de Junho de 2021


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL